

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

COMPANHIA ABERTA

Auditoria de companhia *aberta* como contratar

Auditoria de companhia aberta: quando é obrigatória, o que inclui, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor registrado na CVM.

NORMA BASE

NBC TA 700 - CVM 80

PÚBLICO

Diretoria financeira e
comite de auditoria de
companhias abertas

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de companhia aberta é a asseguuração independente sobre as demonstrações financeiras de uma sociedade com registro na Comissão de Valores Mobiliários, feita por auditor também registrado na CVM. Não é uma escolha de gestão: para quem tem valores mobiliários negociados no mercado, ou pretende ter, a auditoria é condição de existência do registro e de acesso ao capital de terceiros. Se a sua empresa abriu capital, está estruturando uma oferta, ou já é companhia aberta e vai trocar de auditor, a pergunta não é se precisa de auditoria, e sim quando contratar e como escolher quem assina.

A obrigação nasce da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM, que exigem que as demonstrações das companhias abertas sejam auditadas por auditor independente registrado na autarquia. Esse registro do auditor é o que dá validade ao relatório perante o mercado: um parecer assinado por quem não está registrado na CVM não serve para a companhia aberta. É por isso que a auditoria independente de uma companhia aberta é diferente, em exigência e em exposição, da auditoria de uma empresa fechada — ela é lida por investidores, analistas e pelo próprio regulador, e responde a um padrão de escrutínio mais alto.

Vale um alerta que muda o planejamento desde o primeiro dia. A companhia aberta não entrega só o balanço anual: ela divulga informações trimestrais, o formulário de referência e uma série de comunicações periódicas, e o auditor participa desse calendário ao longo do ano, com revisão das informações trimestrais além da auditoria anual. Contratar quem entende esse ritmo, e a régua da CVM, evita a corrida de última hora que custa caro e gera ressalva. Para conversar sobre o seu caso, o caminho é o contato.

COMPANHIA ABERTA

Quando a auditoria de companhia aberta é obrigatória e quem exige

A exigência alcança a condição de companhia aberta, não o porte. Toda sociedade com registro de emissor na CVM tem de auditar as suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na autarquia, e isso vale desde o processo de obtenção do registro. Quem exige é a própria CVM, que condiciona o registro e a manutenção dele à entrega de demonstrações auditadas, e o mercado, que não compra papel de emissor sem relatório de auditoria.

Há camadas adicionais conforme o segmento. Companhias listadas em segmentos de governança diferenciada da bolsa assumem compromissos extras, como comitê de auditoria e regras reforçadas de controles internos, que se refletem no trabalho do auditor. Emissores de dívida, como debêntures e notas, também entram na obrigação de auditar, ainda que não tenham ações negociadas. E a empresa que se prepara para abrir capital precisa de demonstrações auditadas de exercícios anteriores para instruir o pedido de registro e a oferta — o que significa que a auditoria começa antes do IPO, não depois.

Por fim, há a exigência que não está na norma mas define o sucesso da operação: a confiança do investidor. O relatório de auditoria é o selo externo que dá credibilidade ao número divulgado. Uma companhia com auditoria em dia e sem ressalvas comunica solidez; a que acumula pendências ou ressalvas recorrentes paga isso em custo de capital e em prêmio de risco exigido pelo mercado.

ESCOPO

O que o trabalho inclui na prática

O trabalho de auditoria de companhia aberta tem duas frentes que andam juntas ao longo do ano. A primeira é a auditoria das demonstrações financeiras anuais, com opinião sobre se elas representam adequadamente a posição patrimonial e o desempenho da companhia, de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A segunda é a revisão das informações trimestrais divulgadas ao mercado, com um trabalho de menor extensão que a auditoria anual, mas que acompanha a companhia trimestre a trimestre e antecipa problemas.

Dentro dessas frentes, o auditor testa as áreas de maior risco e julgamento: reconhecimento de receita, estimativas contábeis como provisões e valor recuperável de ativos, instrumentos financeiros, tributos, partes relacionadas, e os controles internos sobre o relatório financeiro. Avalia também a consistência entre as demonstrações e as demais informações que a companhia divulga, e comunica à administração e ao órgão de governança as deficiências e os pontos de atenção que encontra. A tabela abaixo resume as frentes e o que cada uma entrega.

P	A
Auditoria das demonstrações anuais	Receita, estimativas, ativos, passivos, tributos, partes relacionadas
Revisão das informações trimestrais	Consistência e eventos relevantes de cada trimestre
Controles internos sobre o relatório financeiro	Desenho e operação dos controles relevantes
Comunicação com a governança	Principais assuntos de auditoria e pontos de atenção

EVIDENCIA

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

A auditoria de companhia aberta segue o calendário regulatório, e ele é apertado. Há prazos definidos para divulgar as demonstrações anuais e cada informação trimestral, e o auditor precisa concluir o seu trabalho a tempo dessas datas. Por isso o serviço não se concentra num único mês: distribui-se ao longo do exercício, com planejamento, trabalho intermediário, revisões trimestrais e o fechamento anual. Uma companhia que engaja o auditor cedo consegue observar controles em operação e resolver pontos técnicos com folga; a que deixa tudo para o fechamento transforma prazo curto em risco de atraso perante o mercado.

Do lado da companhia, o que acelera o trabalho é a organização prévia: demonstrações fechadas e conciliadas, políticas contábeis documentadas, memórias de cálculo das estimativas, contratos e atas disponíveis, e controles internos com evidência de operação. Empresas em preparação para abrir capital precisam antecipar ainda mais, porque terão de apresentar exercícios anteriores auditados. A qualidade dessa organização é o principal fator entre um trabalho que corre no prazo e um que estoura o calendário.

DIVULGAÇÃO

O que faz o custo variar

O custo não sai de tabela; sai de fatores objetivos. Pesam o tamanho e a complexidade da companhia, o número de áreas de julgamento contábil relevante, a existência de operações no exterior e de consolidação de controladas, a maturidade dos controles internos, o volume de transações e de partes relacionadas, o segmento de listagem e as exigências de governança que ele impõe, e o número de sistemas e localidades. Uma companhia com controles maduros, demonstrações bem preparadas e estimativas documentadas custa menos para auditar, porque o auditor gasta menos tempo reconstituindo evidência. O caminho para reduzir custo é estrutural — melhorar controle e documentação — e não apertar o escopo, que na companhia aberta é definido pela norma e pela exposição ao mercado.

Não trabalhamos com preço fechado de balcão, porque o valor honesto depende desses fatores. O que se pode afirmar é o critério: quanto maior a complexidade, mais fraco o controle e mais extensa a consolidação, maior o esforço; quanto mais madura e organizada a companhia, menor.

CONCLUSÃO

Como escolher o auditor, com critério verificável

O primeiro critério é registro na CVM. Sem ele, o relatório não vale para a companhia aberta, e isso se confere na hora, na lista pública de auditores registrados. O segundo é experiência com companhias abertas e com o setor da empresa, porque a régua de divulgação, o calendário trimestral e os temas técnicos de cada indústria exigem prática — e a curva de aprendizado de um auditor sem essa vivência vira custo e risco de ressalva. O terceiro é a estrutura de controle de qualidade da firma, com sócio revisor e revisão de qualidade do trabalho, que é o que sustenta um relatório sob escrutínio de mercado. O quarto é a capacidade de dialogar com o comitê de auditoria e o conselho de forma técnica e independente, comunicando os principais assuntos de auditoria com clareza. Pergunte por referências no seu segmento, pela composição da equipe que efetivamente fará o trabalho, e por como a firma documenta e revisa as suas conclusões.

COMPANHIA ABERTA

O que acontece se não fizer

A companhia aberta que não entrega demonstrações auditadas descumpre a regulamentação da CVM e coloca em risco o próprio registro, ficando exposta a exigências, multas e às medidas do regulador, além de comprometer a negociação dos seus valores mobiliários. Mas o custo vai além do regulatório. No mercado de capitais, o relatório de auditoria é parte do que sustenta a confiança do investidor no número divulgado. A ausência de auditoria, ou a auditoria com ressalvas recorrentes, encarece o capital, afasta investidor e mancha a reputação da companhia — um dano que se acumula em silêncio e cobra caro quando a empresa mais precisa do mercado. Para estruturar a auditoria da sua companhia com quem conhece a régua da CVM, fale com a MERC pelo contato.

ESCOPO

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.